



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1582

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Lei Nº 496, de 11 de Abril de 2022** - Autoriza reajustar os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providencias.
- **Ata de Dispensa de Licitação 022/2022FMAS**
- **Ato de Dispensa de Licitação 022/2022FMAS**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação 022/2022FMAS**
- **Extrato de Contrato 024/2021 Dispensa de Licitação 022/2022FMAS**
- **Ata Dispensa de Licitação 038/2022 ADM**
- **Ato de Dispensa de Licitação 038/2022 ADM**
- **Ratificação do Ato Dispensa de Licitação 038/2022 ADM**
- **Extrato de Contrato 022.04-2022 ADM Dispensa de Licitação 038/2022 ADM**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VFF9PWJ/KROE0DIYLJDJG

Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 496, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza reajustar os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Planalto aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de 23% (Vinte e três por cento) aos vencimentos vigentes dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal 187/2001, e atualizações posteriores, que regulamenta os cargos do quadro de pessoal desse Legislativo.

Art. 2º – O reajuste de que trata esta lei é fundamentado no princípio do Artigo 1º, da Lei 293/2009, que define o mês de março de cada ano como “data base” para o reajuste salarial desses servidores.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS**

Aos primeiro de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº Municipal nº 066/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física Marianina Guimaraes Souza, portadora do CPF nº 050.795.945-00 e RG nº 01188215 80 SSP/BA, residente na Avenida John Kennedy, nº 309 – Bairro Centro– Planalto – Bahia – CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro, nº 09, Bairro Centro à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Centro de Convivência, com valor total orçado em valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos:

DOTAÇÃO: Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA:
33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.105- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PBF E PBV

FONTE RECURSO: 29- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS- FNAS

com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 03/06/2022. Conforme “Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 01 de março de 2022, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 01 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Avenida 15 e Novembro, nº 09 Bairro Centro, Planalto - BA, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento o Centro de Convivência, tendo como locador a pessoa física a Sra. Marianina Guimarães Souza, portadora do CPF nº 050.795.945-00 e RG nº 01188215 80 SSP/BA, com valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) residente na Avenida John Kennedy, nº 309 – Bairro Centro– Planalto– Bahia – CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de março de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 01 de março de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022FMAS

CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: MARIANINA GUIMARAES SOUZA

CPF nº 050.795.945-00

OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Novembro nº 09 Planalto- BA, à disposição da Secretaria de Assistência Social para funcionamento do Centro de Convivência.

DOTAÇÃO:

Órgão 9000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 900001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.105- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PBF E PBV

FONTE RECURSO: 29- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS- FNAS

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00

VIGENCIA: 10 meses

ASSINATURA: 01 março de 2022

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5VFF9PWJ/KROE0DIYLJDJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38



Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137

ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 ADM

Aos quatorze de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, IVETE DAS VIRGENS SANTOS, portadora do CPF nº 460.015.145-34 e RG nº 02.371.236-81 SSP/BA, para a locação do imóvel localizado na Av. 7 de setembro 265, Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: I - DOTAÇÃO:

Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Unidade: 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Projeto/Atividade: 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de Despesa: 3390360000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38



Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 ADM

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. IVETE DAS VIRGENS SANTOS, portador do CPF nº 460.015.145-34 e RG nº 02.371.236-81 SSP/BA, com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), residente na na Av. 7 de setembro 265, Centro- Planalto- Bahia, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 ADM

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.858.907/0001-38



Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 ADM

CONTRATO Nº 022.04-2022 ADM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: IVETE DAS VIRGENS SANTOS

CPF nº 460.015.145-34

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, à disposição da Secretaria de administração para o ponto de coleta do IBGE situado na Av. 07 de setembro, 265, Centro, Planalto-BA .

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO:

Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3390360000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses

ASSINATURA: 01 de abril de 2022.